



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

LEI MUNICIPAL Nº 092/90 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1990

*DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS Nºs 21 e 22/87 DE 30/06/87, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

*A Câmara Municipal Decreta e Eu Sanciono a presente Lei:*

*Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal Nº 21/87 de 30/06/87, em toda a sua forma e teor.*

*Art. 2º - Fica revogada a Lei Municipal Nº 22/87 de 30/06/87, em toda a sua forma e teor.*

*Art. 3º - As Leis ora revogadas e, que tratam de áreas de desapropriação por parte desta Prefeitura, foram objetos de negociação pacífica, conforme declaração em anexo.*

*Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder na desistência dos autos de processo em tramitação na Comarca de São Félix do Araguaia, MT.*

*Art. 5º - O valor do depósito em Poder Judiciário, retorna aos cofres públicos em forma de outras Receitas.*

*Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Vila Rica, 03 de Dezembro de 1990

*Dr. Francisco Teodoro de Jesus*  
Prefeito Municipal de Vila Rica - MT